



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 32/2012-CONSUNI/UFAL**, de 24 de maio de 2012.

**APROVA, “AD REFERENDUM”, O  
RECONHECIMENTO DO TÍTULO DE  
DOUTORADO OBTIDO POR RODRIGO BARROS  
GEWEHR, PARA FINS DE PROGRESSÃO  
FUNCIONAL NO ÂMBITO DA UFAL.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 006156/2012-97;

**CONSIDERANDO** o princípio da Autonomia Universitária previsto na Constituição Federal Brasileira;

**CONSIDERANDO** a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e as Resoluções nºs. 23/1984 e 64/1997-*CEPE/UFAL*;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, anexo ao referido processo;

**RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI :**

**Art. 1º** - Aprovar o reconhecimento do título de DOUTORADO obtido por **RODRIGO BARROS GEWEHR** ofertado pela Escola Doutoral Pesquisas em Psicanálise e Psicopatologia e outorgado pela *Université Paris Diderot (PARIS)*, para fins de progressão funcional no âmbito da UFAL.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Alagoas, em 24 de maio de 2012.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**  
**Reitor**